

CHAMADA PÚBLICA DPI Nº 02/2022

APOIO À ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA MULTIUSUÁRIOS DA UnB

1. Finalidade

O Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) da Universidade de Brasília (UnB) lança a Chamada Pública nº 02/2022, que visa fortalecer os indicadores acadêmicos de pesquisa e inovação da UnB, por meio de apoio à atualização e manutenção de Laboratórios de Pesquisa Multiusuários (LPM) da Universidade de Brasília, de acordo com Resolução CAPRO nº 0002/2019.

2. Público-alvo e condições de participação

- 2.1 Cada unidade acadêmica poderá enviar uma única proposta, encaminhada pelo(a) seu(sua) Diretor(a), com solicitação de apoio para até dois Laboratórios de Pesquisa Multiusuários (LPMs), respeitando o valor máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no total da proposta.
- 2.2 Cada solicitação de apoio desta Chamada Pública deverá ter como responsável um(a) professor(a), que exerce a atividade de coordenação ou vice-coordenação de um Laboratório de Pesquisa Multiusuários (LPM).
 - 2.2.1 Cada solicitação de apoio deverá estar vinculada a um único Laboratório de Pesquisa Multiusuários, devidamente registrado no Portfólio de Infraestrutura de Pesquisa e Inovação da UnB.
 - 2.2.2 Conforme art. 4º da Resolução Capro 002/2019, Laboratórios de Pesquisa Multiusuário (LPMs) são infraestruturas de pesquisa científica, tecnológica e (ou) artística, registradas no Decanato de Pesquisa e Inovação, compartilhadas por duas ou mais Unidades Acadêmicas ou Programas de Pós-Graduação da UnB que:
 - i. visam atender, de forma ampla, uma comunidade de usuários internos e externos à UnB. Devem possuir pelo menos dois grupos de pesquisa atualizados e certificados pela UnB no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq);
 - ii. seguem normas específicas de gestão;
 - iii. dispõem de equipamentos e (ou) serviços altamente especializados de média e grande complexidade, tecnicamente compatíveis com padrões internacionais de excelência;
 - iv. possuem política definida de disponibilização de sua infraestrutura e serviços para usuários internos e externos.
 - 2.2.3 Se o laboratório não estiver registrado no Portfólio de Infraestrutura de Pesquisa da Universidade de Brasília, o/a coordenador/a deverá

realizar o processo de formalização da infraestrutura junto ao DPI, antes do término das inscrições.

2.2.4 Conforme determina o art. 2º, Parágrafo único, da Resolução Capro 002/2019, para registro ou atualização de infraestrutura junto ao DPI, é necessário o envio de processo SEI a Diretoria de Pesquisa (DPI/Dirpe), contendo a ata de aprovação da infraestrutura pelo Conselho/Colegiado máximo da unidade acadêmica, juntamente com o questionário fornecido por *e-mail* pela Diretoria de Pesquisa (DPI/Dirpe), preenchido pelos coordenadores do laboratório.

2.2.5 O cadastro de equipamentos multiusuários na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do MCTI não necessariamente reflete a classificação da infraestrutura junto à UnB, a qual deve seguir as disposições da Resolução CAPRO 002/2019.

2.3 Não poderão participar desta chamada os laboratórios com equipamentos contemplados nas seguintes chamadas: a) Finep: Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018 - Manutenção Preventiva de Equipamentos e Manutenção de Infraestrutura de Biotérios e de Coleções Biológicas de Microrganismos; e Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal – SOS Equipamentos, de 2018 a 2021; b) Chamada Pública DPI nº 02/2021.

3. Recursos financeiros

3.1 A origem dos recursos é proveniente da Emenda de Bancada 71080004 e de recursos próprios da Universidade de Brasília.

3.2 O total de recursos financeiros destinados à presente Chamada Pública é de R\$ 691.523,48 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 552.788,40 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) destinados às propostas e R\$ 138.735,08 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) destinados à fundação de apoio, para despesas operacionais e administrativas (DOA).

3.3 As propostas aprovadas poderão receber o montante máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos de capital e/ou R\$ 50 mil (cinquenta mil reais) de recurso de custeio.

3.3.1 As despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), correspondentes a 20% do valor da importação, devem estar incluídas no valor total da proposta, obrigatoriamente.

3.3.2 As propostas que não observarem esses limites serão eliminadas desta Chamada Pública.

3.4 Haverá contratação de fundação de apoio para execução administrativa e financeira dos recursos aprovados nesta Chamada.

3.5 Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

4. Despesas apoiáveis

- 4.1 Serão apoiadas despesas classificáveis como custeio, a seguir discriminadas:
- 4.1.1 **Material de consumo:** para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, desde que relacionadas aos equipamentos incluídos na proposta selecionada;
- 4.1.2 **Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica):**
- i. Para despesas com contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva de equipamentos, as quais deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço; e
 - ii. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias);
- 4.1.3 As despesas de custeio não devem exceder o limite de R\$ 50.000,00 por proposta.
- 4.2 Serão apoiadas despesas classificáveis como capital, a seguir discriminadas:
- 4.2.1 **Aquisição de equipamentos nacionais e importados**, não excedendo o limite de R\$ 200.000,00 por proposta.

5. Prazos para execução da Chamada Pública

- 5.1 Esta Chamada Pública será executada de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Período
Lançamento do edital	08/03/2022
Prazo de inscrição	09/03 a 27/03/2022
Análise das propostas	28/03 a 30/03/2022
Divulgação do resultado preliminar	31/03/2022
Prazo para interposição de pedidos de reconsideração	01/04 a 04/03/2022
Divulgação do resultado final	A partir de 05/04/2022
Organização e envio dos processos para execução na fundação de apoio	A partir de 05/04/2022

- 5.2 A aplicação dos recursos será realizada até o limite de recursos financeiros previstos para esta Chamada Pública.
- 5.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada nesta Chamada Pública, conforme item 5.1.

6. Requisitos e condições para o solicitante

- 6.1 O solicitante deverá conhecer os termos desta Chamada Pública ANTES de submeter sua solicitação.
- 6.2 O processo SEI de solicitação do auxílio deve conter os seguintes documentos:
 - 6.2.1 Tipo de processo SEI: Documentação e informação: Planos e projetos;
 - 6.2.2 Memorando de encaminhamento assinado pelo(a) diretor(a) da unidade acadêmica, atestando que o(s) solicitante(s) é(são) coordenador(es/as) do(s) Laboratório(s) de Pesquisa Multiusuários candidato(s) na proposta;
 - 6.2.3 Formulário(s) de identificação do(s) solicitante(s); (Anexo I)
 - 6.2.4 Formulário(s) de identificação do(s) Laboratório(s) de Pesquisa Multiusuários candidato(s); (Anexo II)
 - 6.2.5 Projeto detalhado contendo as seguintes informações:
 - a) **Título do projeto:** adotar um título que resuma o objetivo do projeto;
 - b) **Objetivo Geral:** descrever sucintamente o objetivo geral do projeto;
 - c) **Equipe:** qualificação, experiência e dedicação da equipe técnica envolvida responsável pela operação e disponibilização do equipamento;
 - d) **Relevância do equipamento** para o avanço das pesquisas na referida área do conhecimento;
 - e) **Utilização multiusuária do equipamento:** imprescindível destacar o nível de uso compartilhado do equipamento, áreas/programas beneficiados, bem como os critérios de agendamento e utilização do(s) equipamento(s) multiusuário(s);
 - f) **Características da manutenção:** avaliação da assistência técnica, contendo a descrição do problema apresentado e atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento, se for o caso;
 - g) **Orçamento atualizado:** adequação do(s) orçamento(s) ao valor previsto no edital, discriminando os Elementos de Despesas que houver:
 - i. Despesas Acessórias de Importação, correspondendo a 20% do valor do equipamento ou material de consumo importado (peças);
 - ii. Material de Consumo Importado;
 - iii. Material de Consumo Nacional;
 - iv. Equipamento nacional e/ou importado;
 - v. Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
- 6.3 Os documentos elencados nos subitens 6.2.4 e 6.2.5 deverão ser preenchidos por cada Laboratório de Pesquisa Multiusuários solicitante.

- 6.4 As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do/a solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.
- 6.5 Após o envio do processo especificado no item 6.2, não será possível substituir o/a(s) solicitante(s) nem o(s) projeto(s).
- 6.6 Processos incompletos ou em desacordo com esta chamada serão eliminados.
- 6.7 O DPI não se responsabiliza por solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente da DPI/Dirpe ou por fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
- 6.8 É de responsabilidade do/a interessado/a verificar o andamento do processo e atender às demandas da DPI/Dirpe.

7. Seleção das propostas

- 7.1 O DPI constituirá comissão *ad hoc* para análise dos processos, conforme critérios descritos a seguir.
- 7.1.1 A comissão será composta por docentes do quadro permanente da Universidade de Brasília, com representantes das grandes áreas do conhecimento e dos *campi*.
- 7.1.2 Uma vez habilitadas pela Diretoria de Pesquisa, com base nos documentos apensados ao processo, as propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Item	Critérios	Pontuação máxima
1. Relevância do equipamento	Relevância do(s) equipamento(s) para o avanço das pesquisas na referida área do conhecimento	3 pontos
2. Utilização multiusuária do equipamento	(i) Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): unidades acadêmicas; centros de pesquisa vinculados à Reitoria ou às unidades acadêmicas; programas de pós-graduação; grupos de pesquisa; e outros usuários; e (ii) gestão da utilização do(s) equipamento(s) multiusuário(s) (normativo aprovado em alguma instância da UnB, formas de agendamento, divulgação em <i>site</i> e outras formas de divulgação.)	3 pontos: (i) 2 pontos e (ii) 1 ponto

3. Características da manutenção	Viabilidade do uso imediato mediante o reparo e relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado) Informações quanto às demandas previstas para manutenções (rotineiras e preventivas) ao longo de 2 anos, incluindo potenciais estratégias a serem adotada para suprir os recursos dessas demandas de manutenção.	2 pontos
4. Equipe usuária do equipamento	Qualificação da equipe usuária do equipamento (número de pesquisadores Pq do CNPq, colaboradores internacionais etc.)	2 pontos

7.2 Nesta etapa, serão considerados como critérios de desempate:

- i. A maior nota no critério 1;
- ii. Persistindo o empate, a maior nota no critério 2, e assim sucessivamente.

7.3 O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no *site* do DPI, conforme cronograma apresentado no item 5.1 desta chamada.

7.4 Do resultado da avaliação caberá pedido de reconsideração, que deverá ser inserido no processo original e encaminhado ao DPI dentro do prazo estipulado pelo cronograma apresentado no item 5.1 desta chamada.

7.4.1 Somente poderá interpor pedido de reconsideração o(a) professor(a) que tiver enviado a solicitação de apoio para esta Chamada Pública DPI n. 02/2022 e não tiver sido contemplado no resultado preliminar.

7.5 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI).

7.6 O DPI não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.

8. Disposições finais

8.1 Serão indeferidas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta Chamada Pública.

8.2 Ao enviar a proposta, o(a) coordenador(a) se compromete com a veracidade das informações declaradas.

8.3 O DPI poderá solicitar ao(a) coordenador(a) ajustes ou esclarecimentos adicionais, caso necessário. O não atendimento da solicitação no prazo acarretará a eliminação da proposta.

8.4 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Decanato de Pesquisa e Inovação.



- 8.6 Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail dpi_dirpe@unb.br.
- 8.7 A presente Chamada Pública entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 2022.

Maria Emília Machado Telles Walter
Decana de Pesquisa e Inovação

Cláudia Naves David Amorim
Diretora de Pesquisa



ANEXO I – Formulário de identificação do solicitante

CHAMADA PÚBLICA DPI n. 02/2022 - APOIO À ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA MULTIUSUÁRIOS DA UnB

Nome do/da solicitante da proposta:

Matrícula FUB:

Matrícula SIAPE:

Unidade Acadêmica:

Nome do/da professor(a) responsável pela solicitação de apoio 1:

Matrícula FUB:

Matrícula SIAPE:

Departamento e Unidade Acadêmica:

Link para currículo lattes:

Nome do/da professor(a) responsável pela solicitação de apoio 2:

Matrícula FUB:

Matrícula SIAPE:

Departamento e Unidade Acadêmica:

Link para currículo lattes

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes na Chamada Pública DPI n. 02/2022.

Brasília, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica

ANEXO II – Formulário de Identificação do Laboratório de Pesquisa Multiusuário

CHAMADA PÚBLICA DPI n. 02/2022 - APOIO À ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA MULTIUSUÁRIOS DA UnB

Formulário de identificação de Laboratório de Pesquisa Multiusuários

1. Identificação

- a) Unidade acadêmica:
- b) Departamento:
- c) Nome da infraestrutura:
- d) Sigla (se houver):
- e) Coordenador(a):
- f) Contato do(a) coordenador(a):
- g) Localização:
- h) Nomes dos Grupos de Pesquisa vinculados:
- i) Vínculo com Programas de Pós-graduação da UnB:
- j) Vínculo com outras unidades acadêmicas:
- k) Site ou outra forma de divulgação das atividades multiusuárias:
- l) Descrição das atividades: (descrição das atividades de pesquisa / ensino / extensão do local e do nível de compartilhamento da infraestrutura)
- m) Telefone(s):
- n) O espaço tem regulamento ou estatuto interno? () Sim () Não
- o) Link para regulamento ou estatuto interno:

2. Equipamentos

2.1 Descreva, de modo geral, os tipos e as quantidades dos equipamentos multiusuários permanentes presentes no laboratório (destaque os mais importantes):

2.2. Há técnico(s) responsável(eis) pelos equipamentos?

2.2.2. O equipamento tem espaço de acesso exclusivo ou integrado ao laboratório?

2.3. Gostaria de destacar algum equipamento de alto custo ou alta complexidade?